

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEÍS,
REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 1986.

Aos eatorze dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e oitenta
e seis, nesta Cidade de Oliveira de Azeíis,
e Gabinete do Presidente, reuniu a Câmara
Municipal, sob a Presidência do Senhor Ruiro
Maques Ferreira Alegria, e com a presença

dos vereadores Senhores; Arlindo da Louceição Gomes Correia, Bartolomeu Fouseca e Rego, José Alves da Silva, Manuel Marques Tavares, Eugênio Jorge Lício Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, assessor autárquico.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, às quinze horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balancete: A Câmara tomou conhecimento do Balancete da Tesouraria, com referências ao dia onze do corrente mês que apresenta o saldo de oito milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco escudos e dez centavos.

Decisões por delegação de poderes: - Em cumprimento do disposto no número quatro, artigo quinquagésimo segundo, do Decreto - lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias sete e onze do corrente, havia concedido as seguintes licenças: para férias a pessoal, vinte e cinco; para obras, vinte e quatro; de habitação sete; para uso e porte de arma de caça, sete; de caçadas, duzentos e setenta e sete; policiais (Governo Civil), duas; para condução de velocípedes, dezoito. A Câmara tomou conhecimento.

Contratos a prazo de pessoal: - Por se verificar a necessidade de continuação do pessoal contratado para a Secretaria, com vis-

ta a assegurar a execução do serviço e até que se constitua o quadro já em elaboração para abertura de concursos, a Câmara deliberou por unanimidade contratar a prazo, por um período de mais seis meses, para exercerem os cargos correspondentes a eseriturário dactilógrafo de segunda classe, Maria Augusta da Silva Correia, Olga Maria da Silva Auto Tavares, Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos e Rui Fernando Soares Baptista de Piulo.

Portaria número 6065: - Acto contínuo, foi apresentado o requerimento em que Arlindo da Costa Santos, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Lucifães, deste concelho, solicita alvará sanitário para instalação de um estabelecimento de drogaria, no mesmo lugar, em prédio que confronta de nascente com caminho municipal, poente com a Estrada Nacional número trezentos e vinte e sete, norte com José Vaz de Castro Sequeira e sul com Maria Alice Coimbra. A Câmara deliberou por unanimidade remetê-lo à autoridade sanitária.

Aditamento a processos de obras: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para aditamento a processo de obras particulares, tendo a Câmara deliberado como segue:—

— Artur José Martins, casado, residente no lugar de Nespereiras de Pinus, freguesia de Palmeaz, deste concelho, apresenta aditamento ao seu processo de obras

número quatro barra oitenta e seis. A Câmara deliberou de periz de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

Metallúrgica das Aldas Limitada, com sede no lugar das Aldas, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo de obras número mil e noventa e oito baus oitenta e quatro requerer licenças para ampliar as suas instalações fabris, sitas no mesmo lugar. A Câmara deliberou mandar notificar o requerente da informação dos Serviços Técnicos, com a qual concordou, para que no prazo de trinta dias venha alterar as condições propostas.

~~Pedido de Rectificação de Enquadramentos:~~ Em continuação, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que António Milara de Bastos, casado, residente na Rua Doutor António Joaquim de Freitas, desta cidade, requer a rectificação das enquadrações de um seu prédio sito no lugar da Jusua, freguesia de Carregosa, que foram erradamente indicadas, por o qual requereu uma desanexação autorizada por deliberação desta Câmara tomada em reunião de vinte e três de outubro de mil novecentos e oitenta, as quais ficam rectificadas pela forma seguinte: o prédio rústico composto de terreno de pinhal, situado no lugar da Jusua, freguesia de Carregosa, denominado "Mato d'Água" ou "Quinta da Póvoa", enquadrado do norte com herdeiros de Francisco Soares da Rocha,

do Sul com a estrada, do Nascente com Caminho e do Poente com Herdeiros de Luís Gomes de Almeida, por Caminho; a parcela a desanexar, com a área de doze mil metros quadrados, fica a contorna do Norte com Herdeiros de Francisco Soares da Rocha, do Sul com o vendedor António Milara de Bastos, do Nascente com Caminho e do Poente com Herdeiros de Luís Gomes de Almeida, por Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.

Destacamento de parcelas ao abrigo do artigo segundo do Decreto-lei número quatrocentos barra oitenta e quatro: - Acto contínuo, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas, obedece aos requisitos do Decreto-lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, artigo segundo, de trinta e um de Dezembro, o qual a Câmara, deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos deles prestados:

_____ Jorge Manuel da Silva Santos, solteiro, residente temporário em Barbeito, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com laje e rés do chão, comportando um fogão, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, identificado na planta junta, a destacar do prédio rústico denominado "Galvário", sita no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, concelho

de Oliveira de Azevéis, com a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, a confrontar a Norte com António Vieira de Pinho, a Sul com Victor Fernando de Jesus Gomes, a Nascente com José de Oliveira Santos e a Poente com caminho público, inscrito na matriz predial rústica sob o número dois mil seiscentos e sessenta e dois, em nome do seu proprietário, senhor José de Oliveira Santos e outro, residente no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azevéis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente em Barbeito. A parcela a destacar confronta, pelo lado Norte com José de Oliveira Santos, a Sul com Victor Fernando de Jesus Gomes, a Nascente com José de Oliveira Santos e a Poente com caminho público e uma frente de vinte metros, com a via pública existente - caminho público de Barbeito para S. Marcos. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos. —

— José Novo da Costa, casado, residente no lugar do Trouçal, freguesia de S. Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azevéis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com cave, rés do chão, andar e uma garagem, comportando um frego, numa parcela de terreno com a área de mil duzentos e oitenta metros quadrados, identificado na planta junta, a destacar do prédio rústico

sito no lugar do Troucal, freguesia de S. Martinho da Gândara, com a área de nove mil metros quadrados, a fronteira a norte com estrada, poente com Camilho, sul com Domingos Ribeiro da Costa e nascente com Maria Salambô Alves de Oliveira, inscrito na matriz predial rústica sob o número duzentos e noventa, em nome do seu proprietário, senhor António Ferreira da Costa, residente no lugar do Troucal, freguesia de S. Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente em S. Martinho da Gândara. A parcela a destacar fronteira a norte com estrada, nascente com Maria Salambô Alves de Oliveira, sul e poente com os doadores, com uma frente de quarenta e oito metros, com a via pública existente. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à construção da fossa bicompartimentada e ceresitada, respectivo poço absorvente, e distâncias de quinze metros, no mínimo, ao poço de abastecimento de água, mais próximo. Considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos nos termos do artigo segundo do decreto-lei número quatrocentos e setenta e quatro, a Câmara deliberou de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

Obras Particulares:- Na prossecução dos trabalhos,

o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos para construção de obras particulares acerca das quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados.

Augusto de Sousa, casado, residente na Rua Coude Santiago do Lobão, duzentos e quarenta e sete, desta cidade, requer licença para mandar substituir três portas de ferro, por outras em alumínio anodizado, substituir a calceira e caiar e pintar o interior do rés do chão do seu prédio sito na Repêda rus. A Câmara deliberou por unanimidade de fazer devedo os alumínio a aplicar ser anodizados em côr castanha escuro.

Maris Adélia Almeida, casada, representada por Américo da Silva Castro, casado, residente na rua do Recife número quatrocentos e sessenta e um casa três no Porto, desejando na qualidade de proprietária, proceder a obras de restauro e ampliação do seu prédio de habitação, sito no lugar da Pereira, freguesia de S. Tiago de Ribe Ul, inserido na matriz predial urbana sob o número cento e sessenta e sete, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, face aos alinhamentos constantes do plano aprovado, por não considerar abrangido pelo disposto na alínea e do número dois do artigo oitavo do Decreto-lei número treze trinta e um.

Concurso para provimento de um lugar de

equalizador de 3ª classe - lista definitiva: -

Prosseguindo, o Senhor Presidente, apresentou a lista definitiva do concurso em epígrafe, por ser desnecessária lista provisória, assim elaborada pelo respectivo júri: Admitidos definitivamente: Auribaf da Silva Pinho e Carlos Alberto da Silva Fernandes. Não há candidatos excluídos. A Câmara deliberou unanimemente, nos termos do artigo vigésimo segundo do Decreto Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, homologar a referida lista e mandar proceder à sua publicação, bem como concordar com o dia dezoito do próximo mês de Setembro pelas dez horas, para a prestação de provas, nas oficinas do Município.

Concurso para provimento de um lugar de ajudante de mecânico - lista definitiva: -

Ainda por unanimidade, e por ser desnecessária lista provisória, a Câmara deliberou homologar a lista definitiva do concurso supra, elaborada pelo respectivo júri na forma que segue: Admitidos definitivamente, sem candidatos excluídos: José Manuel Poelho da Silva e Manuel António de Oliveira Almeida. A Câmara deliberou unanimemente, nos termos do artigo vigésimo segundo do Decreto Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro homologar a referida lista para publicação e, bem assim, concordar com a marcação do dia vinte e quatro do próximo mês de Setembro para a prestação de provas,

nas instalações da "Volvo", em Albergaria-a-Velha.

Concurso para provimento de um lugar de mecânico de Terceira Classe - lista definitiva: - Por ser desnecessária a publicação de lista provisória, o Senhor Presidente apresentou a lista definitiva, sem candidatos excluídos, respeitante ao concurso em epígrafe, elaborada pelo respectivo júri pela forma que segue: António da Silva Soares Nunes, Eduardo Gonçalves da Silva, Fernando de Jesus Raposo, Yvonne Manuel Godinho de Sousa e José Luís de Melo Valente Couras. Por unanimidade, a Câmara deliberou homologá-la, em cumprimento do disposto no artigo vigésimo segundo do Decreto Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de novembro, bem como mandar proceder à sua publicação e dar a sua concordância à fixação do dia vinte e quatro do próximo mês de Setembro, pelas dez horas para realização das provas nas instalações da Volvo, em Albergaria-a-Velha.

Abertura de um furo artesiano no lugar de Puzral de Lima - Concessão de subsídio à Junta de Freguesia: - Depois e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou conceder à Freguesia de Pinheiro da Bemposta um subsídio extraordinário de duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos escudos para custear a abertura de um furo artesiano destinado ao abastecimento de água ao lugar de Puzral de Lima, a lerar a expito pela respectiva Junta de

Freguesias.

Licença de habitabilidade: - Logo depois o Senhor Presidente apresentou o pedido de yauuário Marques de Oliveira, casado, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesias de Pindelo, deste conselho que requer licença de habitabilidade para a sua habitação sita no mesmo lugar e que confreuta: norte com o ribeiro, sul com José de Oliveira (Hedeiros) pelo rêgo, nascente com José da Silva Neves e do poente com o cabano do proprietário. Considerando o parecer da Comissão de Vistoria, a Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não corresponder ao licenciado podendo o requerente pedir a legalização da obra.

Minuta:

Instalação de farmácia em Vila Chã de S. Roque: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que a Junta de Freguesias de Vila Chã de S. Roque pede para certificar se há qualquer inconveniente na instalação de uma farmácia - Farmácia Ferraz - em dependências da sede da referida Junta de Freguesias, que pretende arrendar para aquele fim. Considerando a informação prestada pelos seus Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade mandar certificar que não vê qualquer impedimento na instalação da farmácia, no referido local.

Terceira Alteração Orçamental da Câmara Municipal para o ano de mil novecentos e oitenta e seis: - Continuando, o Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe,

constituído por sete folhas (duas na receita e cinco na despesa), com uma receita igual a despesa do montante de cinquenta e quatro mil e trinta contos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que depois de assinado e rubricado, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezasseis de Agosto. Por unanimidade a Câmara deliberou aprová-lo.

Concessão de subsídio à Freguesia de Vila de Pucujães: - Em seguida, por proposta do Senhor Presidente e tendo em consideração que se trata de uma obra do maior interesse para a respectiva autarquia, a Câmara deliberou por unanimidade conceder à Junta de Freguesia de Vila de Pucujães um subsídio do montante de mil e quinhentos contos destinado à construção das instalações do Centro de Saúde da referida freguesia.

Pagamentos autorizados: - Finalmente a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de quatrocentos e sete mil cento e setenta e um escudo, respeitante às autorizações de pagamentos registadas sob os números: mil quinhentos e quarenta e seis, mil quinhentos e quarenta e sete, mil quinhentos e quarenta e nove,

86 JUL 21

Fl. 132

[Handwritten signature]

de mil quinhentos e cinquenta e seis a
mil quinhentos e sessenta e três e de
mil quinhentos e sessenta e cinco a
mil quinhentos e setenta e três.

Seguidamente e sob proposta
do Senhor Presidente, e para efeitos
de se tornarem imediatamente executórias
esta deliberação, resolveu a Câmara que
a seu respeito fosse lavrada a presente
minuta, nos termos do número quatro
do artigo cento e cinco da lei número
setenta e nove barra setenta e sete,
que no final da reunião foi lida e apro-
vada por unanimidade de votos. E Eu,
Alexandre Emery Assessor Autárquico, a redigi
e subscrevo.

[Handwritten signature]
Francisco Xavier Ferreira de Sá

[Handwritten signature]
José Carlos Loureiro

[Handwritten signature]
Sebastião de Sá
Alexandre Emery